



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

QUEM PODE UTILIZAR O SERVIÇO?

Pessoa Física Prestadora de Serviço;

Pessoa Jurídica Prestadora ou não de Serviço;

Microempreendedor Individual Prestador ou não de Serviço.



QUEM PODE RETIRAR?

Pessoa Física - Requerente ou procurador devidamente habilitado;

Pessoa Jurídica - Administrador da empresa, procurador devidamente habilitado ou contador registrado;

Microempreendedor Individual – Empreendedor individual, procurador devidamente habilitado ou contador registrado.



ETAPAS PARA LIBERAÇÃO

Pessoa Física - Para liberação o requerente deverá se dirigir ao Departamento de Fiscalização Tributária, preencher o requerimento, pagar a taxa, anexar os documentos necessários, protocolar na Prefeitura e aguardar o fiscal fazer a vistoria in loco.

Depois da vistoria e estando tudo dentro das exigências, o alvará é liberado no prazo de 48 horas.

Pessoa Jurídica - Todo o procedimento de Alvará é feito pelo portal do Simplifica (<http://www.simplifica.es.gov.br/>) no site da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Microempreendedor Individual – Primeiramente o contribuinte deve se dirigir ao Sebrae de São Mateus, localizado no endereço: Rua Monsenhor Guilherme Schimidt, 817–Sernamby, para se registrar. De posse do certificado de microempreendedor e do Cartão de CNPJ deve se dirigir ao Departamento de Fiscalização Tributária, preencher o requerimento, anexar os documentos necessários, protocolar na Prefeitura e aguardar o fiscal fazer a vistoria in loco.

Depois da vistoria e estando tudo dentro das exigências, o Alvará é liberado no prazo de 48 horas.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Pessoa Física – Requerimento, Cópia dos documentos individuais (RG e CPF), Espelho do IPTU, Comprovante de Propriedade do imóvel ou Contrato de Locação (estando o IPTU em nome do requerente dispensa este), Licença dos Bombeiros, Sanitária, Ambiental e Licença do órgão de classe, ex.: OAB, CRM (estes quatro últimos quando a atividade requerer) e taxa paga.

Pessoa Jurídica Prestadora – Além dos documentos exigidos pelo Simplifica, o comprovante de propriedade do imóvel ou contrato de locação (estando o IPTU em nome da empresa dispensa este), Licença dos Bombeiros, Sanitária e Ambiental (o sistema define quando necessário) e Licença do órgão de classe, ex.: OAB, CRM, ANP (quando a atividade requerer) e taxa paga.

Microempreendedor Individual - Requerimento, cópia dos documentos individuais (RG e CPF), Espelho do IPTU, Comprovante de Propriedade do imóvel ou Contrato de Locação (estando o IPTU em nome do requerente dispensa este), Licença dos Bombeiros, Sanitária, Ambiental e licença do órgão de classe, ex.: OAB, CRM, ANP (estes últimos quando a atividade requerer).

**FORMA DE ACESSO**

Departamento de Fiscalização Tributária

Endereço: Avenida Jones dos Santos Neves, n° 70, Centro, São Mateus - ES.

Atendimento: de **segunda à sexta-feira**, de **08h às 16h30**.

E-mail para contato: fiscalizacaotributaria@saomateus.es.gov.br

**VALOR DO SERVIÇO**

Pessoa Física Prestadora de Serviço – 06 UFSM (Unidade Fiscal de São Mateus);

Pessoa Jurídica Prestadora - 06 UFSM (Unidade Fiscal de São Mateus);

Microempreendedor Individual – isento de taxa.

PRAZO ESTIMADO

Pessoa Física – 10 dias

Pessoa Jurídica – 10 dias

**RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO****QUEM DEVE UTILIZAR O SERVIÇO?**

Pessoa Física, Pessoa Jurídica e Microempreendedor Individual, inscritos no município.

**QUEM PODE RETIRAR?**

Pessoa Física - Requerente ou procurador devidamente habilitado.

Pessoa Jurídica - Administrador da empresa, procurador devidamente habilitado ou contador registrado.

Microempreendedor Individual – Empreendedor individual, procurador devidamente habilitado ou contador registrado.

**ETAPAS PARA LIBERAÇÃO**

Pagamento da taxa (retirada no site: www.saomateus.es.gov.br) e apresentação de documentos no Departamento de Gerência de Fiscalização Tributária.

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

Licença dos Bombeiros, Sanitária e Ambiental (estes quando a atividade requerer) e taxa paga.

Obs.: válido para todos os contribuintes.

**FORMA DE ACESSO**

Departamento de Fiscalização Tributária

Endereço: Avenida Jones dos Santos Neves, n° 70, Centro, São Mateus – ES.

Atendimento: de **segunda à sexta-feira**, de 08h às 16h30.

E-mail para contato: fiscalizacaotributaria@saomateus.es.gov.br

**VALOR DO SERVIÇO**

Pessoa Física Prestadora de Serviço – 02 UFSM (Unidade Fiscal de São Mateus);

Pessoa Jurídica Prestadora - 02 UFSM (Unidade Fiscal de São Mateus);

Microempreendedor Individual – isento de taxa.

**PRAZO ESTIMADO**

Pessoa Física, Pessoa Jurídica, Microempreendedor Individual – No ato da apresentação dos documentos.

Obs.: O prazo para pagamento da taxa é até o dia 10/02 do ano vigente.

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA****QUEM PODE UTILIZAR O SERVIÇO?**

Pessoa Física prestadora de serviço;
Pessoa Jurídica prestadora de serviço.

**QUEM PODE RETIRAR?**

Pessoa Física - Requerente ou procurador devidamente habilitado.
Pessoa Jurídica - Administrador da empresa, procurador devidamente habilitado ou contador registrado.

**ETAPAS PARA LIBERAÇÃO**

Credenciamento junto ao sistema de nota fiscal eletrônica da Prefeitura;
Protocolo do termo de credenciamento no protocolo geral da Prefeitura;
Aguardar o fiscal responsável fazer o enquadramento e a liberação do acesso.

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

Pessoa Física – Termo de credenciamento assinado pelo representante legal e taxa paga;
Pessoa Jurídica Prestadora – Termo de credenciamento assinado pelo representante legal e taxa paga.

**FORMA DE ACESSO E ORIENTAÇÕES**

Departamento de Fiscalização Tributária
Site: <https://es-saomateus-pm-nfs.cloud.el.com.br/paginas/sistema/login.jsf>
Endereço: Avenida Jones dos Santos Neves, nº 70, Centro, São Mateus-ES.
Atendimento: de **segunda à sexta-feira**, de **08h às 16h30**.
E-mail para contato: fiscalizacaotributaria@saomateus.es.gov.br

**VALOR DO SERVIÇO**

Pessoa Física Prestadora de Serviço – 01 UFSM (Unidade Fiscal de São Mateus);
Pessoa Jurídica Prestadora de Serviço - 01 UFSM (Unidade Fiscal de São Mateus).

PRAZO ESTIMADO

Pessoa Física – 48 horas;
Pessoa Jurídica – 48 horas.

**NOTA FISCAL MODELO 01 (BLOCO)****QUEM PODE UTILIZAR O SERVIÇO?**

Microempreendedor Individual Prestador de Serviço.

**QUEM PODE RETIRAR?**

Requerente ou procurador devidamente habilitado.

**ETAPAS PARA LIBERAÇÃO**

Providenciar uma Autorização para Impressão de Documentos Fiscais (AIDF) junto a uma gráfica de sua preferência;
Preencher corretamente e protocolar no Protocolo Geral da Prefeitura;
Aguardar a Prefeitura fazer a conferência dos dados e liberação;
Levar à gráfica para confecção das notas;
Trazer o bloco à Prefeitura para última conferência, a chancela e liberação.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

AIDF devidamente preenchida e taxa paga.

**FORMA DE ACESSO**

Departamento de Fiscalização Tributária
Endereço: Avenida Jones dos Santos Neves, nº 70, Centro, São Mateus - ES.
Atendimento: de **segunda à sexta-feira**, de **08h às 16h30**.
E-mail para contato: fiscalizacaotributaria@saomateus.es.gov.br

**VALOR DO SERVIÇO**

02 UFSM (Unidade Fiscal de São Mateus)

PRAZO ESTIMADO

72 horas

OBS: As notas fiscais Modelo 01 tem validade de 01 (um) ano, podendo ser revalidada por igual período através de requerimento formulado ao Departamento de Fiscalização Tributária e valor de 01 (um) UFSM.

**NOTA FISCAL AVULSA****QUEM PODE UTILIZAR O SERVIÇO?**

Pessoa Física Prestadora de Serviço;
Pessoa Jurídica Prestadora de Serviço;
Microempreendedor Individual Prestador ou não de Serviço.

**QUEM PODE RETIRAR?**

Pessoa Física Prestadora de Serviço - Requerente ou procurador devidamente habilitado;
Pessoa Jurídica Prestadora ou não de serviço - Requerente ou procurador devidamente habilitado;
Microempreendedor Individual Prestador ou não de Serviço - Requerente ou procurador devidamente habilitado.

**ETAPAS PARA LIBERAÇÃO**

Apresentar Declaração de Prestação de Serviço constando os dados do prestador e do tomador de serviço, discriminar o serviço prestado e o valor.
O departamento faz a emissão do DAM para pagamento e assim que apresentá-lo pago é liberada a Nota Fiscal Avulsa.

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

Somente a declaração e DAM pago.

**FORMA DE ACESSO**

Departamento de Fiscalização Tributária

Endereço: Avenida Jones dos Santos Neves, n° 70, Centro, São Mateus-ES

Atendimento: de **segunda à sexta-feira**, de **08h às 16h30**.

E-mail para contato: fiscalizacaotributaria@saomateus.es.gov.br

**VALOR DO SERVIÇO**

Valor do ISSQN correspondente o cálculo da respectiva alíquota com o valor do serviço.

PRAZO ESTIMADO

No ato.

**BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL****QUEM DEVE UTILIZAR O SERVIÇO?**

Pessoa Física, Pessoa Jurídica e Microempreendedor Individual inscritos no Município que encerraram suas atividades no âmbito do município.

**QUEM PODE RETIRAR?**

Pessoa Física - Requerente ou procurador devidamente habilitado.

Pessoa Jurídica - Administrador da empresa, procurador devidamente habilitado ou contador registrado.

Microempreendedor Individual – Empreendedor individual, procurador devidamente habilitado ou contador registrado.

**ETAPAS PARA LIBERAÇÃO**

Protocolo do requerimento juntamente ao Protocolo Geral da Prefeitura.

Pagamento ou negociação de débitos que forem apurados.

Apresentação de documentos que foram solicitados pelo Fisco.

Vistoria *in loco* para verificar o encerramento das atividades.

Emissão da Certidão de Baixa.

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

Requerimento devidamente assinado;

Distrato ou baixa do CNPJ na Receita Federal (Pessoas Jurídicas e MEI);

Taxa Paga.

**FORMA DE ACESSO**

Departamento de Fiscalização Tributária

Endereço: Avenida Jones dos Santos Neves, n°70, Centro, São Mateus – ES.

Atendimento: de **segunda à sexta-feira**, de **08h às 16h30**.

E-mail para contato: fiscalizacaotributaria@saomateus.es.gov.br

**VALOR DO SERVIÇO**

Pessoa Física Prestadora de Serviço – 03 UFSM (Unidade Fiscal de São Mateus);

Pessoa Jurídica Prestadora - 03 UFSM (Unidade Fiscal de São Mateus);

Microempreendedor Individual – Isento de taxa.

PRAZO ESTIMADO

Estando o processo sem pendências, no **máximo de 05 dias úteis**.

Havendo pendência, depois da regularização das mesmas.



EMISSÃO DE TAXAS

TAXAS EMITIDAS

Aprovação de Projeto
Licença Sanitária
Licença Ambiental
Táxi
Alvará de Eventos
AIDF
Moto Táxi
Jazigo Perpétuo



QUEM PODE UTILIZAR O SERVIÇO?

Qualquer contribuinte interessado em utilizar o(s) serviço(s).



QUEM PODE RETIRAR?

Requerente ou procurador devidamente habilitado.



ETAPAS PARA LIBERAÇÃO DAS TAXAS

Aprovação de Projeto – comparecer ao Departamento de Fiscalização Tributária portando o Memorial Descritivo, ART ou Requerimento constando os dados da obra.
Licença Sanitária - comparecer ao Departamento de Fiscalização Tributária portando o encaminhamento da Vigilância Sanitária Municipal com os valores.
Licença Ambiental - comparecer ao Departamento de Fiscalização Tributária portando o encaminhamento da Secretaria de Meio Ambiente com os valores.
Táxi e Mototáxi - comparecer ao Departamento de Fiscalização Tributária portando o encaminhamento da Secretaria de Defesa Social e Transportes com os valores.
Alvará de Eventos - comparecer ao Departamento de Fiscalização Tributária portando o encaminhamento da Secretaria de Obras e Infraestrutura com os valores.
Jazigo Perpétuo – comparecer ao Departamento de Fiscalização Tributária portando a Certidão de óbito e requerimento preenchido.



FORMA DE ACESSO

Departamento de Fiscalização Tributária
Endereço: Avenida Jones dos Santos Neves, nº 70, Centro, São Mateus – ES.
Atendimento: de **segunda à sexta-feira**, de **08h às 16h30**
E-mail para contato: fiscalizacaotributaria@saomateus.es.gov.br



VALOR DO SERVIÇO

Com exceção da taxa para Jazigo Perpétuo, que o valor é de 02 UFSM (Unidade Fiscal de São Mateus). As demais variam de acordo com os parâmetros utilizados por cada Secretaria responsável.

PRAZO ESTIMADO

72 horas.



DÍVIDA ATIVA

QUEM PODE UTILIZAR O SERVIÇO?

Pessoa Física, Pessoa Jurídica e Microempreendedor Individual que possua dívida de ISSQN inscrita no Município.



QUEM PODE RETIRAR?

Pessoa Física - Requerente ou procurador devidamente habilitado.

Pessoa Jurídica - Administrador da empresa, procurador devidamente habilitado ou contador registrado.

Microempreendedor Individual – Empreendedor individual, procurador devidamente habilitado ou contador registrado.



ETAPAS PARA LIBERAÇÃO

Comparecimento ao Departamento de Fiscalização Tributária para pagamento ou parcelamento das dívidas.

Para pagamento à vista basta o pagamento do DAM impresso, no prazo de 05 dias.

Para pagamento parcelado o contribuinte deverá protocolar requerimento no protocolo geral da Prefeitura e assinar o termo de confissão de dívida. O débito pode ser parcelado em até 15 parcelas, a critério do Fisco e de acordo com a legislação vigente.

Em caso de dívida protestada o contribuinte deverá apresentar o pagamento total da dívida ou da primeira parcela para liberação do termo que deverá ser entregue no cartório.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Requerimento devidamente assinado.

Documento pessoal ou procuração.



FORMA DE ACESSO

Departamento de Fiscalização Tributária

Endereço: Avenida Jones dos Santos Neves, nº70, Centro, São Mateus – ES.

Atendimento: de **segunda à sexta-feira**, de **08h às 16h30**.

E-mail para contato: fiscalizacaotributaria@saomateus.es.gov.br



DEMAIS SERVIÇOS

Posto de recebimento de documentos da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Emissão de Certidão Negativa de Débitos

Remissão de Foro

Alvará de Alienação

Alvará de Hipoteca



FORMA DE ACESSO

Posto de recebimento de documentos da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - Departamento de Fiscalização Tributária;

Emissão de Certidão Negativa de Débitos – no site http://201.77.11.3/services/certidao_retirada.php ou, diretamente no Departamento de Fiscalização Tributária;

Remissão de Foro - Departamento de Fiscalização Tributária;

Alvará de Alienação - Departamento de Fiscalização Tributária;

Alvará de Hipoteca - Departamento de Fiscalização Tributária.

**QUEM PODE UTILIZAR O SERVIÇO**

Posto de recebimento de documentos da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – Qualquer contribuinte;



Emissão de Certidão Negativa de Débitos – Qualquer contribuinte;

Remissão de Foro – Qualquer contribuinte;

Alvará de Alienação - Qualquer contribuinte;

Alvará de Hipoteca - Qualquer contribuinte.

**QUEM PODE RETIRAR**

Posto de recebimento de documentos da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – Requerente ou procurador devidamente habilitado;



Emissão de Certidão Negativa de Débitos – Qualquer contribuinte;

Remissão de Foro – Requerente ou procurador devidamente habilitado;

Alvará de Alienação - Requerente ou procurador devidamente habilitado;

Alvará de Hipoteca - Requerente ou procurador devidamente habilitado.

**VALOR DO SERVIÇO**

Posto de recebimento de documentos da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – Taxas de competência da Junta Comercial;

Emissão de Certidão Negativa de Débitos - Sem taxa;

Remissão de Foro – 03 UFSM (Unidade Fiscal de São Mateus) + 2,5% sobre o valor de avaliação do imóvel;

Alvará de Alienação - 03 UFSM (Unidade Fiscal de São Mateus);

Alvará de Hipoteca - 03 UFSM (Unidade Fiscal de São Mateus).

PRAZO DO SERVIÇO

Emissão de Certidão Negativa de Débitos - no ato;

Remissão de Foro, Alvará de Alienação e Alvará de Hipoteca – até 72h após a aprovação pelo Serviço Jurídico.

**AVERBAÇÃO – TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL****QUEM PODE UTILIZAR O SERVIÇO?**

Pessoa Física;

Pessoa Jurídica.

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

Recibo de compra e venda;

Quitação do IPTU.

**ETAPAS PARA LIBERAÇÃO**

Pessoas Física e Jurídica - Para liberação o contribuinte deverá se dirigir ao Departamento de Cadastro Imobiliário com os documentos acima citados para formalizar o processo, pagar a taxa e protocolar na Prefeitura.

PRAZO ESTIMADO

A transferência solicitada será para o IPTU do ano/exercício seguinte.

**VALOR**

Taxa: 01 UFSM (Unidade Fiscal de São Mateus).



CERTIDÃO DETALHADA E CERTIDÃO DE ATUALIZAÇÃO DO ENDEREÇO



QUEM PODE UTILIZAR O SERVIÇO?

Pessoa Física e Pessoa Jurídica - solicitado pelo requerente ou procurador devidamente habilitado.



QUEM PODE RETIRAR?

Pessoas Física ou Jurídica acompanhada do comprovante de protocolo.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Requerimento;
Cópia da Certidão de Ônus (atualizada).



ETAPAS PARA LIBERAÇÃO

Pessoas Física e Jurídica - Para liberação o contribuinte deverá se dirigir ao Departamento de Cadastro Imobiliário para emissão da taxa com os documentos acima citados para formalizar o processo, pagar a taxa, protocolar na Prefeitura.



VALOR

Taxa: 02 UFSM (Unidade Fiscal de São Mateus).

PRAZO ESTIMADO

Até 10 dias úteis.

OBS.: o prazo para liberação da Certidão poderá sofrer alterações dependendo da apresentação dos documentos pelo contribuinte.



CERTIDÃO DE DECADÊNCIA DO IMÓVEL



QUEM PODE UTILIZAR O SERVIÇO?

Pessoa Física e Pessoa Jurídica, solicitado pelo requerente ou procurador devidamente habilitado.



QUEM PODE RETIRAR?

Pessoas Física ou Jurídica acompanhada do Comprovante de Protocolo.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Requerimento;
Taxa de 02 UFSM (Unidade Fiscal de São Mateus).



ETAPAS PARA LIBERAÇÃO

Pessoas Física e Jurídica - Para liberação, o contribuinte deverá se dirigir ao Departamento de Cadastro Imobiliário para emissão da taxa com os documentos acima citados para formalizar o processo, pagar a taxa, protocolar na Prefeitura.

PRAZO ESTIMADO

Até 10 dias úteis.



IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI



QUEM PODE UTILIZAR O SERVIÇO?

Pessoa Física e Pessoa Jurídica.



QUEM PODE RETIRAR?

Pessoas Física ou Jurídica acompanhada do Comprovante de Protocolo.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

A Guia de Transmissão devidamente preenchida.



ETAPAS PARA LIBERAÇÃO

Pessoas Física e Jurídica - Para liberação do Laudo, o contribuinte deverá:
Se dirigir ao Departamento de Cadastro Imobiliário no segundo dia ao Protocolo da Guia, para retirar a Taxa de Avaliação de 02 UFSM e o DAM de ITBI;
Sendo o imóvel foreiro ao Município, será cobrada a Taxa do Laudêmio
Apresentar os comprovantes de pagamento para retirar o Laudo.



VALOR

Taxa de 01 UFSM (Unidade Fiscal de São Mateus).

PRAZO ESTIMADO

Até 10 dias úteis.



REMIÇÃO DE FORO



QUEM PODE UTILIZAR O SERVIÇO?

Pessoa Física e Pessoa Jurídica, solicitado pelo requerente ou procurador devidamente habilitado.



QUEM PODE RETIRAR?

Pessoas Física ou Jurídica acompanhada do Comprovante de Protocolo.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Requerimento;
Cópia da Certidão de Ônus (atualizada).

ETAPAS PARA LIBERAÇÃO

Pessoas Física e Jurídica - Para liberação o contribuinte deverá:
Se dirigir ao Departamento de Cadastro Imobiliário para emissão da taxa com os documentos acima citados para formalizar o processo;
Pagar a taxa;
Protocolar na Prefeitura e
Depois de 02 (dois) dias voltar ao Setor de Cadastro para pagamento do Laudêmio.
O Processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Município e após análise será dirigido ao Departamento de Fiscalização Tributária para emissão da Certidão de Remição de Foro.

**VALOR**

Taxa de 03 UFSM (Unidade Fiscal de São Mateus) + 2,5% sobre o valor avaliado do imóvel.

PRAZO ESTIMADO

Até 10 dias úteis no Departamento de Cadastro Imobiliário.

OBS.: o prazo para liberação da Remição de Foro poderá sofrer alterações dependendo da apresentação dos documentos pelo contribuinte.

ALVARÁ DE ALIENAÇÃO**QUEM PODE UTILIZAR O SERVIÇO?**

Pessoa Física e Pessoa Jurídica, solicitado pelo requerente ou procurador devidamente habilitado.

**QUEM PODE RETIRAR?**

Pessoas Física ou Jurídica acompanhada do Comprovante de Protocolo.

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

Requerimento;
Taxa de 03 UFSM (Unidade Fiscal de São Mateus).

**ETAPAS PARA LIBERAÇÃO**

Pessoas Física e Jurídica - Para liberação o contribuinte deverá:
Se dirigir ao Departamento de Cadastro Imobiliário para emissão da taxa com os documentos acima citados para formalizar o processo;
Pagar a taxa;
Protocolar na Prefeitura;
O Processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Município e
Após análise será dirigido ao Departamento de Fiscalização Tributária para emissão do Alvará de Alienação.

PRAZO ESTIMADO

Até 10 dias úteis no Departamento de Cadastro Imobiliário.

ALVARÁ DE HIPOTECA**QUEM PODE UTILIZAR O SERVIÇO?**

Pessoa Física e Pessoa Jurídica, solicitado pelo requerente ou procurador devidamente habilitado.

**QUEM PODE RETIRAR?**

Pessoas Física ou Jurídica acompanhada do Comprovante de Protocolo.

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

Requerimento.

**ETAPAS PARA LIBERAÇÃO**

Pessoas Física e Jurídica - Para liberação o contribuinte deverá:

Se dirigir ao Departamento de Cadastro Imobiliário para emissão da taxa com os documentos acima citados para formalizar o processo;

Pagar a taxa;

Protocolar na Prefeitura.

O Processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Município e

Após análise será dirigido ao Departamento de Fiscalização Tributária para emissão do Alvaráde Hipoteca.

**VALOR**

Taxa de 03 UFSM (Unidade Fiscal de São Mateus).

PRAZO ESTIMADO

Até 10 dias úteis no Departamento de Cadastro Imobiliário.

OBS.: O prazo para liberação da Certidão poderá sofrer alterações dependendo da apresentação dos documentos pelo contribuinte.

**EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE IPTU****QUEM PODE UTILIZAR O SERVIÇO?**

Pessoa Física e Pessoa Jurídica.

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

Recibo de Compra e Venda ou Escritura do Imóvel.

**ETAPAS PARA LIBERAÇÃO**

Pessoas Física e Jurídica - O contribuinte deverá se dirigir ao Departamento de Cadastro Imobiliário para emissão do DAM.

**VALOR**

Serviço gratuito.

PRAZO ESTIMADO

Imediato.

**EMISSÃO DE DÉBITOS DE IPTU CADASTRADO EM DÍVIDA ATIVA****QUEM PODE UTILIZAR O SERVIÇO?**

Pessoa Física e Pessoa Jurídica.

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

Recibo de compra e venda ou escritura do imóvel.

**ETAPAS PARA LIBERAÇÃO**

Pessoas Física e Jurídica – O contribuinte deverá se dirigir ao Departamento de Cadastro Imobiliário para emissão do DAM.



VALOR

Serviço gratuito.

PRAZO ESTIMADO

Imediato.



EMISSÃO DE DÉBITOS DE IPTU PROTESTADOS



QUEM PODE UTILIZAR O SERVIÇO?

Pessoa Física e Pessoa Jurídica.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Documento pessoal com foto.



ETAPAS PARA LIBERAÇÃO

Pessoas Física e Jurídica – O contribuinte deverá se dirigir ao Departamento de Cadastro Imobiliário para emissão do DAM.



VALOR

Serviço gratuito.

PRAZO ESTIMADO

Imediato.



PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE IPTU PROTESTADOS OU NÃO



QUEM PODE UTILIZAR O SERVIÇO?

Pessoa Física e Pessoa Jurídica.

QUEM PODE RETIRAR?

O proprietário do imóvel ou procurador devidamente habilitado.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Documento pessoal com foto;

Em caso de procurador, apresentar Procuração Registrada em Cartório.



ETAPAS PARA LIBERAÇÃO

Pessoas Física e Jurídica – O contribuinte deverá se dirigir ao Departamento de Cadastro Imobiliário para preencher a Solicitação de Parcelamento, efetuar Protocolo e receber o DAM (Documento de Arrecadação Municipal).



VALOR

Serviço gratuito.

PRAZO ESTIMADO

Imediato.



DEMAIS SERVIÇOS



Emissão de Certidão Negativa de Débitos Imobiliários – no site: http://201.77.11.3/services/certidao_retirada.php ou diretamente no Departamento de Cadastro Imobiliário;



Emissão de Taxas;

Emissão de Espelho de IPTU.



FORMA DE ACESSO

Departamento de Cadastro Imobiliário

Endereço: Avenida Jones dos Santos Neves, nº 70, Centro, São Mateus – ES



Atendimento: de **segunda à sexta-feira**, de **08h às 16h30**.

E-mail para contato: cadastroimobiliario@saomateus.es.gov.br